



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



AUTÓGRAFO DE LEI

AUTORIZA O APORTE DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVÊNIO MDR Nº 904432/2020 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBRA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 049/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica autorizado o aporte da contrapartida financeira, no valor de R\$ 186.333,33 (cento e oitenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente ao convênio MDR nº 904432/2020 – aquisição de caminhão caçamba para o Município de Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias a serem consignadas no orçamento municipal do exercício de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 13 de outubro de 2021.


SAULO MARETO

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003100370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.